



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeiras

1

Quarta-feira • 1 de Junho de 2022 • Ano • Nº 3442

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Palmeiras publica:

- **Distrato de Contrato 006/2022** - Maria das Merceres Gomes Vieira
- **Errata ao Distrato de Contrato 034/2022, Publicado em 31 de Maio do ano em exercício**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Contratos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21



DISTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS

CNPJ: 13.922.638/0001-21

CONTRATO: Nº 006/2022

CONTRATADA: MARIA DAS MERCERES GOMES VIEIRA

OBJETO: O presente termo de distrato rescinde de comum acordo, entre as partes, o contrato nº 006/2022 celebrado em 04 de janeiro de 2022 – que tinha por objetivo a contratação para prestar serviços como ASSISTENTE SOCIAL, com carga horaria de 30 horas semanais através da lei nº 819/2021, de acordo, ainda, com as condições previstas no processo seletivo público nº 01/2021.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal nº 819/2021.

DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2022.

INÍCIO DE VIGÊNCIA: 31 de maio de 2022

Palmeiras-Bahia, 31 de maio de 2022.

Ricardo Oliveira Guimarães
Prefeito Municipal

Erratas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21



Errata ao Distrato de Contrato nº 034/2022

A Prefeitura Municipal de Palmeiras – BA, informa que no Extrato de Contrato nº 034/2022 da Sr.^a Maria Héli da Ribeiro de Matos, publicado em 31 de maio do ano em exercício, oriundo do Processo Seletivo nº 001/2021, por equívoco, foram digitados alguns dados incorretos, sendo assim:

Onde se lê:

Data da Assinatura: 30 de Maio de 2022
Início da Vigência: 30 de Maio de 2022

Palmeiras-Bahia, 30 de Maio de 2022

Leia-se:

Data da Assinatura: 31 de Maio de 2022
Início da Vigência: 31 de Maio de 2022

Palmeiras-Bahia, 31 de Maio de 2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras, 01 de junho de 2022.

Ricardo Oliveira Guimarães
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

